

CERTIDÃO DE ADIMPLÊNCIA JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
Nº de ordem 100623/2026

CERTIFICAMOS, para os fins de cumprimento ao disposto no artigo 15, inciso I, alínea e, da Resolução nº 28 / 2020 - TCE, combinado com o artigo 21, inciso II e § 4º, da Resolução nº 12 / 2016 - TCE, que, na conformidade com os dados registrados no Sistema de Acompanhamento de Processos do TCE / RN, o(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ encontra - se em situação de ADIMPLÊNCIA perante este Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Emissão da Certidão: 03/09/2026 12:59:54

Esta Certidão é válida até : 03/11/2026

Código Autenticador: 3F5DD34F.E3F9FEC9.B7DDDEF8.26B78C5B

para validar esta certidão acesse: www.tce.m.gov.br/Certidao/ValidarCertidao